



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2225

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juiza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2751/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade

plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Amon Gonçalves de Melo, S/N, Navegantes, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 206,98 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 919,20 (novecentos e dezenove reais e vinte centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. SAUL MARTINS DA SILVA, CPF 026.556.234-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2752/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2225

registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Vereador Francisco Rodrigues, S/N, Navegantes, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 65,29 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 289,95 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. SAUL MARTINS DA SILVA, CPF 026.556.234-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 0211/2023, de 22 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º -Concede ao servidor, Aildo Evangelista da Silva, matrícula nº 001570-1, exercendo a Função de Mensageiro, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 03/04/2023, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 22 de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0212/2023, de 22 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao servidor o Sr. Sebastião Idalece Soares Bezerra, Efetivo na função de Gari- matrícula nº 006165-1, com admissão em 01/10/1997, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0213/2023, de 22 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Jose Antônio da Silva, Efetivo na função de Gari, matrícula nº 005916-1, com admissão em 01/10/1997, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0214/2023, de 22 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Luciano Felix da Silva, Efetivo na função de Guarda Municipal- matrícula nº 007986-1, com admissão em 01/10/1997, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0215/2023, de 22 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) Severino Miguel Monteiro Filho, efetivo (a) na função de Comandante da Guarda Municipal- matrícula nº 005053-1, com admissão em 01/10/1997, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2225

(trinta) dias, a partir de 03/04/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0216/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao servidor Fabio Bezerra de Sá, CPF: 501.228.434-87, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Relações Institucionais - AT, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo de Turismo, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 05 (cinco) diárias tem como finalidade a participação da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, “Pacto Federativo: Um olhar para o futuro”, que acontecerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 2, conj. 63, Lote 50, Brasília/DF, do dia 27 a 31 de março de 2023.

Local de destino: Brasília/DF.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das 05(cinco) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0217/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa, CPF: 031.132.574-25, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo e Turismo - CC-1, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo de Turismo, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 05 (cinco) diárias tem como finalidade a participação da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, “Pacto Federativo: Um olhar para o futuro”, que acontecerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 2, conj. 63, Lote 50, Brasília/DF, do dia 27 a 31 de março de 2023.

Local de destino: Brasília/DF.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das 05(cinco) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0218/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Chefe do Executivo o Sr. Jose Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04, ocupante do cargo Eletivo de Prefeito Municipal, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 04(quatro) diárias tem como finalidade de participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, “Pacto Federativo: Um olhar para o futuro”, que acontecerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 2, conj. 63, Lote 50, Brasília/DF, de 27 a 31 de Março de 2023.

Local de destino: Brasília/DF.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2225

pagamento das 05 (cinco) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 22 de Março de 2023.

Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
TURISMO

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE MACAU - RN

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a convocação do 3º Conselheiro Tutelar suplente, Sr. Fernando Jefferson Silva Melo para suprir o gozo de férias, no período de 01 (um) mês, a partir de 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023, referente ao 01 (um) membro do Conselho Tutelar.

O conselheiro suplente Sr. Fernando Jefferson Silva Melo, deverá apresentar-se na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, localizada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no dia 03 de Abril de 2023, com o objetivo de substituir o conselheiro tutelar e tomar posse do cargo como Conselheiro Tutelar (Titular) durante o período a cima citado. Publique-se;
Macau/RN, 22 de Março de 2023.

Atenciosamente.

Magali Marcelino Cunha de Menezes
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2023

Reprograma os Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido no dia 20 de março 2023, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1222/2018.

CONSIDERANDO que no exercício 2022, os serviços e programas sócios assistenciais foram executados de forma correta e continuada,

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramar os sados financeiros existentes em 31 de dezembro de cada ano, nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reprogramados os saldos financeiros existentes nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, apurados em 31 de dezembro de 2022 na forma do Plano de Aplicação apresentado a este CMAS.

§ 1º Os valores apurados nas contas vinculadas ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS somam R\$ 809.658,79.

§ 2º Os valores reprogramados pelo o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS Somam 40.812,19.

Art. 2º O Município deverá priorizar a destinação regulamentar do percentual de recursos do BL GSUAS FNAS e BL GBF FNAS, nas ações de controle social, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Dos valores disponíveis em 31 de dezembro de 2022, poderão ser deduzidas as despesas pactuadas em 2022, a pagar no exercício de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 22 de março de 2023.

Josileide da Silva Bezerra Ferreira
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2023

Aprova demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo FNAS no ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido no dia 20 de Março 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1222/2018.

CONSIDERANDO, a necessidade de apreciar sintética e analiticamente a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e da aplicação do co-financiamento Municipal da Assistência Social,

CONSIDERANDO, a necessidade de se avaliar as metas pactuadas e realizadas pela Gestão Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Política de Assistência Social através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e dos recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 22 de março de 2023.

Josileide da Silva Bezerra Ferreira
Presidente do CMAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº016/2023 - MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

Fica convocado o representante da empresa: JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, - CNPJ: 18.334.420/0001-70, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP, na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 22 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2225

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo atender na emissão e marcação de três (03) passagens aérea (ida e volta) com hospedagem para que o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Governo e Turismo e o Assessor Técnico de Relações Institucionais, venham a participar da programação prevista para a XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, de 27 a 30 de março de 2023, em Brasília/DF.

Valor Global: R\$ 14.941,35 (quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.04.122.0004.2111

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte de Recurso: 1500.0000

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO - RODRIGO MATHEUS LOPES MENEZES DE SOUSA - CPF: 031.132.574-25 - Secretário Municipal de Governo e Turismo.

Macau/RN, 22 de março de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo atender na emissão e marcação de três (03) passagens aérea (ida e volta) com hospedagem para que o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Governo e Turismo e o Assessor Técnico de Relações Institucionais, venham a participar da programação prevista para a XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, de 27 a 30 de março de 2023, em Brasília/DF.

Valor Global: R\$ 14.941,35 (quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.04.122.0004.2111

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte de Recurso: 1500.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

Pelo Fornecedor: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90 - JOSÉ ALVES SOBRINHO - CPF: 284.442.644-15 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 22 de março de 2023.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO